



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 127/2019, de 07 de agosto de 2019.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de Instituir comissão para elaboração e revisão de Projeto (s) Pedagógico (s) de Curso (s) de Graduação – PPC(S) ao Pró-Reitor de Graduação;

**CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º. 007/2018, de 30 de janeiro de 2018**, que designa a Comissão de Reformulação do PPC do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, do câmpus Pau dos Ferros;

**CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 240/2019 – PAU DOS FERROS**, de 29 de julho de 2019, que solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão acima citada e alteração de alguns membros;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo da Comissão de Reformulação do PPC do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, do câmpus Pau dos Ferros, designada pela **PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º. 007/2018, de 30 de janeiro de 2018**, prorrogada pelas **PORTARIAS UFERSA/PROGRAD N.º. 079/2018, UFERSA/PROGRAD N.º. 150/2018, UFERSA/PROGRAD N.º. 205/2018 e UFERSA/PROGRAD N.º. 055/2019**;

**Art. 2º** Alterar a composição da Comissão de Reformulação do PPC do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, do câmpus Pau dos Ferros:

a) Deixam de compor a comissão o docente **Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho** e o discente **Manoel Mariano Neto da Silva**;

b) Passam a compor a comissão a docente **Joseane Dunga da Costa** e a discente **Talita Tássia da Costa**;

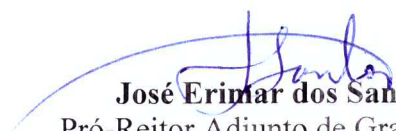
c) Fica a comissão assim constituída: **Alex Pinheiro Feitosa** (presidente), **Janaína Cortez de Oliveira**, **Joel Medeiros Bezerra**, **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo**, **Gabriela Valones Rodrigues de Araújo**, **Hortência Pessoa Rêgo Gomes**, **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento** e **Joseane Dunga da Costa** (membros), **Talita Tássia da Costa** (representante discente);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**Art. 3º** A Comissão terá o acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar à PROGRAD o relatório final de seus trabalhos.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 27 de agosto de 2019.

  
**José Erinar dos Santos**  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação